PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

LEI Nº 4547

Projeto de Lei nº 63/24 de autoria do Vereador Benevan Souza

Institui o Dia Municipal da Educação Profissional e Tecnológica.

Proc. nº 3551009.401.00016852/2024-35

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Educação Profissional e Tecnológica, a ser celebrado anualmente em São Vicente no dia 23 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade,

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado**, **Prefeito Municipal**, em 10/06/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.